

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 108/SVMA/2017

CONTRATO Nº 005/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.288.185-6

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SVMA/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ
n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ nº
05.408.502/0001-70.

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial
desarmada para os Parques Municipais que integram o grupo
Itaquera.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Redução em 14,68%, no valor do objeto contratual.

VALOR TOTAL

APÓS REDUÇÃO: R\$ 5.355.770,40 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco
mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos), a partir
de 10/08/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representado pelo Senhor **FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN**, respondendo pelo cargo de Secretário, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-002, tel. (11) 3030-3900, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob nº 05.408.502/0001-70, neste ato representada pela Titular da Empresa, Sra. **SONIA REGINA ROZEIRA**, portadora do RG nº 597541-3 SSP/SP, e CPF/MF nº 538.060.508-72, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, à fls. 1329, do processo administrativo nº 2013-0.288.185-6, publicado no DOC de 22/09/17 à fls. 74, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 005/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

Jun

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Redução em 14,68%, no valor do objeto contratual, planilha integrante.
- 1.2. O valor contratual anual passará a ser de R\$ 5.355.770,40 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos), a partir de 10/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 05 de Outubro de 2017.

Fernando José Von Zuben

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN
CONTRATANTE

Sonia Regina Rozeira

LÓGICA SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI
SONIA REGINA ROZEIRA
CONTRATADA

André Andrade dos Santos
Gerente Comercial
Lógica Segurança

PUBLICADO
Em: 07/10/17
SVMA-SGA-Pag. 101
Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. N°:

Nome:
R.G. N°:

LÓGICA - ITAQUERA

Aditamento	Redução													
	14,68%													
Parques	Postos Diurno		Posto Diurno com bicicleta				Posto Diurno líder		Posto Noturno		Posto Noturno Líder			
	DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA	DE	PARA		
CIÊNCIA	3	3	-	-	-	-	-	-	3	3	-	-		
LINEAR CONSCIÊNCIA NEGRA	4	3	-	-	1	0	1	0	4	3	1	0		
LINEAR MONGAGUÁ	2	2	2	2	1	1	1	1	3	3	1	1		
DAS ÁGUAS	5	4	-	-	1	1	1	1	3	3	1	0		
JARDIM SAPOPEMBA	2	2	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-		
LAJEADO	2	2	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-		
VILA SILVIA	2	2	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-		
LINEAR ÁGUA VERMELHA	4	3	-	-	1	0	1	0	2	2	1	1		
TOTAL	24	21	2	2	4	2	4	2	21	20	4	2		